

MOÇÃO N° 18.452/2015

Moção de Congratulações pelo 119º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Inhambupe que acontecerá no dia 06 de agosto de 2015.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente Moção de Congratulações pelo 119º aniversário do município de Inhambupe.

Entre 1572 e 1582, desenvolveu-se a catequese indígena à margem esquerda do rio Inhambupe, denominado rio Inhambupe de Cima. Posteriormente, os jesuítas estabeleceram um colégio em Água Fria e estimularam a povoação da região. A partir de 1624, uma sesmaria foi concedida a um marechal da Casa da Torre dos Garcia D'Ávila, que erigiu uma igreja sob a invocação do Divino Espírito Santo de Inhambupe em torno da qual foram surgindo casas, contribuindo para a formação e evolução da nova comunidade. Em 1718 o povoado passou a pertencer à freguesia de Água Fria, vila criada em 1710 e notável pelo colégio dos jesuítas. Mais tarde, foi a capela elevada à categoria de paróquia, ficando, porém, o povoado de Inhambupe de Cima subordinado a Água Fria até 1727 quando Vasco Fernandes César de Menezes, pela Resolução de 24 de abril elevou a povoação à categoria de vila. Em 26 de junho de 1801, por Carta Régia, foi instalada a Vila de Inhambupe de Cima, sendo criada a freguesia em 7 de novembro de 1816. Inhambupe ganhou foros de cidade em 6 de agosto de 1896 pela Lei estadual nº 134.

Graças à sua terra boa e à atual expansão urbana, Inhambupe tem como principal fonte de economia a agricultura chegando a produzir destacadamente limão, maracujá, abacaxi, batata doce e mandioca.

Limita-se com os municípios de Alagoinhas, Aramari, Aporá, Sátiro Dias, Olindina, Crisópolis, Entre Rios e Água Fria. Geograficamente está inserido na microrregião de Alagoinhas e na mesorregião Nordeste Baiana. Tem área

territorial de 1.164km², registra uma população de aproximadamente 36 mil habitantes. Dista da capital baiana em 153 quilômetros.

Ao homenagear o município de Inhambupe, cidade de “gente” cordial, acolhedora e muito batalhadora, congratulo-me com cada inhambupense, ao tempo em que, honrando a legitimidade confiada, objetivo a retomada de crescimento do município de forma sustentável e equilibrada de seu povo.

Assim sendo e atendidas as formalidades legais, registro na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Congratulações pelo transcurso do 119º aniversário do município de Inhambupe.

Dê-se conhecimento desta Moção aos correligionários políticos através do excelentíssimo senhor vice-prefeito Fortunato Silva Costa, líderes, presidentes de associação, aos Padres e Párocos, Ministério Público e Magistratura, bem como à toda população inhambupense.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015

Deputado Fábio Souto